



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 366/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 006/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

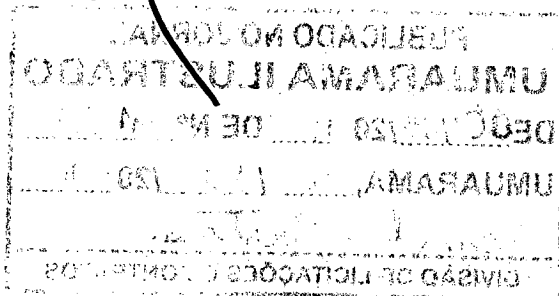
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 006/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de módulo sanitário na feira do produtor do IBC, na Av. Padre Germano Rudner – defronte a UMUTRANS, tendo sido declarada vencedora a empresa **G S CONSTRUÇÃO CIVIL E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 00 / 03 / 20 11 DE Nº 9123
UMUARAMA, 10 / 03 / 20 11
Camila Castro
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS